



DECRETO Nº 30.969/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 000921/17 de 31/01/2017,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Marili Kicot**, esposa do ex-servidor **Dirceu Kicot**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 25 de janeiro de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 6.619,61** (seis mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas